

- 1 <u>RECONHEÇO</u> a Dispensa de Licitação nº 17/2019 fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93. A contratação visa restabelecer as condições de utilização do banheiro localizado no pavimento do 9º andar, que foi reestruturado por meio de reforma realizada. A bancada existente, em compensado de madeira, é uma das bancadas que já se encontravam no prédio quando da instalação desta sede policial no ano de 2003. A referida bancada já era antiga naquela ocasião, entretanto, foi considerada em condições de uso à época. Passados dezesseis anos, a bancada encontra-se em estado precário, apresentando deformações, escorada por peça de madeira;
- 2 <u>AUTORIZO</u> a Dispensa de Licitação nº 15/2019, consoante art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e demais normas que regem a matéria;
- 3 <u>DECLARO</u> consoante determinam os artigos 15 e 16, inciso II, § 4°, I, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), que há comprovação da disponibilidade de recursos orçamentários (11806419) para a despesa citada nestes autos;
- 4 Ao <u>SELOG/SR/PF/RS</u> para as demais providências.

JOSÉ ANTÔNIO DORNELLES DE OLIVEIRA

Delegado de Polícia Federal Superintendente Regional em Exercício SR/PF/RS



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO DORNELLES DE OLIVEIRA**, **Delegado(a) Regional Executivo(a)**, em 01/08/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **11853632** e o código CRC **5E7E4EDA**.

Referência: Processo nº 08430.008282/2019-53 SEI nº 11853632